

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Tesouro

CNPJ 03.543.303/0001-49

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUN. N°031 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.021.

ESTADO DE MATO GROSSO Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

Em, 26 de novembro de 2021

" DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente

O prefeito Municipal de Tesouro, Estado de Mato Grosso **Sr. JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

- Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2021, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.506.653,05 (Um Milhão, Quinhentos e Seis mil, Seisc entos e Cinquenta e três Reais e Cinco Centavos), na Lei n.º 584/2020 de 27 de outubro de 2020, Lei Orçamentária Anual, de acordo com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964; que será utilizado para cobrir insuficiência orçamentaria para pagamento das despesas com pessoais, encargos e prestação de serviços para a manutenção das atividades essenciais para o funcionamento dos serviços Públicos em Saúde, Educação, infraestrutura e Ação Social
- Art. 2° Para cobertura dos créditos referido no artigo anterior será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação de impostos e transferência constitucionais no total mencionado no artigo primeiro desta Lei, de acordo com os artigos 41, 42 e 43 da Lei federal n.º 4.320/1964.
- Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO/MT, em 23 de Novembro de 2.021.

JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal